

Ano 2015, Edição n.º 3259 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Agosto de 2015.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2015, Edição n.º 3259 - Crato (CE), Segunda-feira 03 de Agosto de 2015.

DECRETO

Ceará
Câmara Municipal de Crato
DECRETO Nro 00003/15, de 01 de Julho de 2015

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o)
Câmara Municipal de Crato, o crédito suplementar no
valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais)
para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Crato no uso de suas
atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03055/14
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do
presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos
e Vinte Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.
4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais), através de ANULAÇÃO de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal
nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte
integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Crato, em 01 de Julho de 2015

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ceará
Câmara Municipal de Crato
Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR
ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas

3.1.90.11.03 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil
000 Recursos Livres
Anul.dotação 220.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Crato 220.000,00

TOTAL GERAL 220.000,00

Crato, 01 de Julho de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA
Ceará
Câmara Municipal de Crato

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00003/15 de 01
de Julho de 2015, autorizado pela LEI 03055/14.

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO FONTE VALOR (R\$)

01 01. Câmara Municipal de Crato
01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.30.00 Material de Consumo
000 Recursos Livres
30.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
000 Recursos Livres
50.000,00
01 032 0001 2.002 Operacionalização do Controle Externo
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria
000 Recursos Livres
60.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
000 Recursos Livres
80.000,00

TOTAL Câmara Municipal de Crato 220.000,00

TOTAL GERAL 220.000,00

Crato, 01 de Julho de 2015.

PEDRO EUGENIO MAIA MOREIRA
PRESIDENTE DA CAMARA

DECRETO

DECRETO Nº 3107001/2015-GP.

CRATO/CE, 31 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Designa servidora para responder interinamente pela Chefia de Gabinete do Prefeito, em virtude de afastamento do titular para gozo de férias regulares e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação em vigor, com fundamento no art. 35 e seu parágrafo único, da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do art. 35 e seu parágrafo único da Lei nº 2.852/2013, de 09 de maio de 2013, dispõe que quando os Secretários Municipais se afastarem, para gozo de férias institucionais, será designado por Decreto do Prefeito Municipal o Secretário Adjunto, ou em sua falta, servidor público qualquer, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal, até o retorno dos mesmos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora municipal TERESA CRISTINA RIBEIRO BACURAU, inscrita no CPF sob o nº 630.600.353-34, nomeada no cargo de Controladora Geral, lotada na Controladoria Geral do Município, simbologia CDS 01, através da Portaria nº 1104001/2014-SEAD, PARA RESPONDER ADMINISTRATIVAMENTE PELA CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO, no período de 04 (quatro) a 16 (dezesesseis) de agosto de 2015, em virtude do afastamento do titular Cristiano Meira Leitão, inscrito no CPF sob o nº 506.387.003-10, para gozo de férias regulares.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 31 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.01.1 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.05.06.1. Objeto: contratações de serviços de transporte aéreo nacional, terrestre estadual e interestadual para atender ao Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 0701.04.125.0002.2.067Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Departamento Municipal de Transito - DEMUTRAN, representada pelo Sr. Enrile Pinheiro Telles e do outro lado á empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.01.2 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.05.06.1. Objeto: contratações de serviços de transporte aéreo nacional para atender a Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Dotações Orçamentárias: 2501.04.122.0002.2.099Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Planejamento, Orçamento e Gestão representado pelo Sr.Luis Carlos Duarte Saraiva e do outro lado á empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.01.3 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.05.06.1. Objeto: contratações de serviços de transporte aéreo nacional, terrestre estadual e interestadual para atender o previcrato do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotações Orçamentárias: 0901.09.272.0009.2.071Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Previcrato, representado pelo Sr.Antônio de Pádua Amador de Albuquerque e do outro lado á empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.01.5 – Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 2014.05.06.1. Objeto: contratações de serviços de transporte aéreo nacional, terrestre estadual e interestadual para atender aSecretaria de Segurança Publica, Cidadania e Trânsito do Município de Crato-CE, Valor Global do Contrato: R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Dotações Orçamentárias: 3001.06.181.0002.2.110Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Trânsito, representada pelo Sr. Enrile Pinheiro Telles e do outro lado á empresa MARISSA VIAGENS E TURISMO - LTDA, representada pela Sra. Ana Maria Rolim de Sousa Norões Tavares. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 01 de julho de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº2015.07.23.1– Objeto: AQUISIÇÕES DE BLOQUEADOR SOLAR, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. Valor Global do Contrato Nº 2015.07.23.1– R\$ 9.016,80 (nove mil, dezesseis reais e oitenta centavos) Dotação Orçamentária: 0401.10.305.0013.2.022 / 0401.10.301.0011.2.008Elemento de Despesa: 33.90.30.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria Municipal de Saúde representada pelo Sr. ANTÔNIO LUCIMILTON DE SOUZA MACEDO e do outro lado a empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME representada pelo Sr. BRUNO LUCETTI LUNA. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2015. Data do Contrato: 23 de julho de 2015.

PORTARIA

PORTARIA 2107001/2015 - Gabinete do Prefeito
CRATO/CE, 21 DE JULHO 2015.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participação da Secretária de Cultura do Crato, Sra. Rosiane Bezerra de Oliveira Participação em reuniões na cidade de Fortaleza para tratar de questões referentes a Cartografia Cultural do Crato e ao Sítio Histórico do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto que ocorrerão os dias 27 e 28 de julho de 2015, conforme descrito.

- Reunião com o Secretário de Cultura do Ceará, Sr. Guilherme Sampaio às 18:00 horas do dia 27 de julho de 2015 no gabinete da SECULT (Rua Major Facundo, 500 - Ed. Teatro Cine São Luiz.

- Reunião dia 28 de julho de 2015, às 10 horas, com o senhor José Gonçalves Marques, presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará- INESP, para tratar de parceira no projeto Cartografia Cultural do Crato.

Nome: Rosiane Bezerra de Oliveira

CPF: CPF: 311.539.763.15

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 27 e 28/07/2015

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 21 de Julho de 2015.

Cristiano Meira Leitão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2015
CRATO/CE, 30 DE JULHODE 2015.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adotam outras providencias;
Considerando o memorando nº 110/2015 GMC do dia 29/07/2015, expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;
O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no arts. 122, 123 e 124 da lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013, RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD Nº 014/2015 pelo rito sumário em face do servidor ANTONIO FABIO CESARIO DOS SANTOS, CPF nº 519.554.313-53, para apuração de suposto cometimento da infração disciplinar, tipificada no Art. 50, XIX DA LEI Nº 2.867/2013 (XIX - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal de Crato, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Municipal de Crato o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos pela Constituição Federal;)
Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente devidamente nomeada nos termos da Lei.

CARLOS FELIPE TORRES DE BRITO
Corregedor Geral da Guarda Municipal

CÍCERO LUIZ GONÇALVES BEZERRA
Membro da Comissão Processante

PORTARIA

PORTARIA Nº 2007007/2015 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2015

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participação em reuniões na cidade de Fortaleza para tratar de questões referentes a Cartografia Cultural do Crato e ao Sítio Histórico do Caldeirão da Santa Cruz do Deserto que ocorrerão os dias 27 e 28 de julho de 2015, conforme descrito

- Reunião com o Secretário de Cultura do Ceará, Sr. Guilherme Sampaio às 18:00 horas do dia 27 de julho de 2015 no gabinete da SECULT (Rua Major Facundo, 500 - Ed. Teatro Cine São Luiz.
- Reunião dia 28 de julho de 2015, às 10 horas, com o senhor José Gonçalves Marques, presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará- INESP, para tratar de parceira no projeto Cartografia Cultural do Crato.

Nome: Luciana Melo de Medeiros Rolim Campos

CPF: 677.929.283-49

Cargo: Assessoria Técnica – CDS3

Lotação: Sec. Cultura

Destino: Fortaleza - CE

Período: 27 e 28/07/2015

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 20 de julho de 2015.

Rosiane Bezerra de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura

PORTARIA

PORTARIA Nº 2015.08.01– BENEFÍCIO
CRATO/CE, 03 DE AGOSTODE 2015.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO GLÊDSON SALATIEL DE ALENCAR.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

RETIFICAR os atos de Nº 2014.11.17e Nº 2015.07.12, sendo o primeiro o que CONCEDEU o benefício de Auxílio Doença aoservidor(a)FRANCISCO GLÊDSON SALATIEL DE ALENCARservidor(a) efetivo(a) no cargo de Médico, matrícula nº 0544lotado(a) na Secretaria de Saúde, fonte pagadoraPSF, cujo prazo real constante em COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉDICO PERICIAL-CREMES era de 30/10/2014 a 30/06/2015, já o segundo o ato que deve PRORROGAR tal licença de 03/07/2015 a 03/07/2016com vencimentos mensais no valor de R\$7.234,24 (sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 03 de julho de 2015 ao dia 03 de julho de 2016, consoante processo nº 2015.07.09.

Essa Portaria terá seus efeitos retroativos a data do primeiro ato 13/11/2014;

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 03 de agosto de 2015.

Antonio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – Previcrato
Portaria N° 0407003/2014 - SEAD

PORTARIA

PORTARIA N° 2307001/2015 - GS
CRATO/CE, 23 DE JULHO DE 2015.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar trabalhos a serviço da Secretaria de Segurança Pública de Crato na Capital Cearense.

Nome: Raimundo Nonato da Silva

CPF: 348.341.413-49

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL, CDS 04

Lotação: Secretaria de Segurança Pública Cidadania e Transito

Destino: Fortaleza/CE

Período: 27/07/2015 a 29/07/2015

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Agência: 0684 Caixa Econômica

Conta Corrente: 24783-7

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Art. 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, por meio de transferência eletrônica para a conta bancária informada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 23 de julho de 2015.

Wladimir Carvalho Ibiapina

Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Transito

PORTARIA

PORTARIA N° 3007001/2015 - GP / REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 118, II, “d” da Lei Orgânica do Município do Crato/CE,

RESOLVE:

Art. 1°. VINCULAR O TIRO DE GUERRA 10-004 (CRATO/CE) à unidade orçamentária do gabinete do Prefeito Municipal, objetivando o repasse de material de consumo.

Art. 2°. A finalidade da vinculação mencionada no caput do Art. 1° retromencionado, é de contribuir para o normal funcionamento do Tiro de Guerra 10-004, localizado em nossa cidade, que presta serviço de natureza militar e de interesse social.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA N° 3007003/2015-GP

CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Altera a Portaria N° 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, por período determinado, e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso XVI, do art. 6° e art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Lei Orgânica do Município do Crato/CE, etc.

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, em virtude de afastamento de um dos membros, no período de 30 de julho a 07 de agosto de 2015, passando o art. 1° da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1°. Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o período de 30 de julho a 07 de agosto de 2015, composta pelos servidores a seguir, sob a presidência da primeira:

David Esmeraldo de Figueiredo (Presidente) – CPF: 585.678.013-20

Gilberto Dumar Pinheiro Filho (Secretário) – CPF: 325.977.703-20

Júlio Guilherme Brito Lóssio (Membro) – CPF: 900.556.913-15

Art. 2°. Os demais artigos da Portaria nº 0605001/2015, de 06 de maio de 2015, permanecem inalterados.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário, surtindo efeitos pelo período exclusivo de 30 de julho a 07 de agosto de 2015.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2015.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos.

Prefeito Municipal do Crato/CE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 2015.07.14.1 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014.09.12.2. Objeto: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E BUFFET PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS (3% DO IGD), ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. Valor global de R\$ 4.582,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Dotações Orçamentárias - 0501.08.244.0008.2.036, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, representada pela Sra. ANA LÚCIA GOMES SILVERA e do outro lado a empresa FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA – ME, representada pela Sra. FRANCINEIDE VIRGINA BEZERRA. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Data do Contrato: 14 de julho de 2015.